



COMUNICADO NRCA 2/2021

ESTABELECE AS CONDIÇÕES PARA REMATRÍCULA O PARA O 2.º SEMESTRE LETIVO DE 2021 PARA OS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico – NRCA da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando os prazos fixados no calendário escolar para efetivação de matrícula e escolha de disciplinas nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, faz o seguinte

COMUNICADO

Art. 1.º Fica estabelecido o período de 7 de junho a 7 de julho de 2021 para matrícula e escolha de disciplinas dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade São Francisco.

§ 1.º Os alunos em orientação deverão realizar a matrícula.

§ 2.º A matrícula e escolha de disciplina deverão ser realizadas via USFConnect, menu Protocolo Online – Solicitações Acadêmicas – Escolha de Disciplinas e/ou Solicitação de Matrícula.

Art. 2.º Os Planos de pagamento de cada estudante seguirão o padrão: vencimento no dia 10 e desconto até o 5.º dia útil de cada mês.

Art. 3.º Para os estudantes beneficiários de bolsas ou convênios cuja matrícula exija a entrega de documentos, esta deve ser realizada pelo protocolo online / ícone bolsas / entrega de documento, podendo a não entrega acarretar no cancelamento do benefício.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 2 de junho de 2021.

Eduardo Manuel Bartalini Gallego
Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico